
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 1324/2011 de 16 de Setembro de 2011

Considerando que o associativismo agrícola é um pressuposto fundamental da modernização da agricultura;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar a organização, a estruturação e o desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola para os fins e modalidades que sejam consideradas mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando a importância das actividades que têm vindo a ser desenvolvidas pela Associação de Jovens Agricultores Graciosenses, na defesa e promoção dos interesses da classe e dos seu associativismo, fomentando a divulgação agrária aos mais diversos níveis, promovendo a modernização do sector na base da produtividade, da rentabilidade, da formação profissional e na melhoria qualitativa dos produtos das explorações dos seus associados, bem como no apoio à prestação de serviços de natureza distinta e de assistência técnica aos mesmos;

Considerando ainda o Protocolo de Cooperação celebrado em junho de 2011 entre a Secretaria Regional da Agricultura e Florestas e a Associação de Jovens Agricultores Graciosenses;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto no artigo 2.º, 4.º, e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31/2008/A, de 25 de julho, o seguinte:

1 - É atribuído à Associação de Jovens Agricultores Graciosenses, 9870-376 Santa Cruz da Graciosa, Contribuinte n.º 512046182, um subsídio a fundo perdido no valor de € 30.000,00 (trinta mil euros), destinado a compartilhar nas despesas relativas à formação, informação e divulgação agrárias e à promoção do associativismo agrícola, baseados na assistência técnica para o fomento da boa gestão e conservação de forragens, da sanidade animal e da qualificação das produções junto das explorações dos jovens agricultores daquela ilha;

2 - Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 – Aumento da Competitividade dos Sectores Agrícola e Florestal, projeto 7.2 – Modernização das Explorações Agrícolas, ação 7.2.14 – Apoio às Organizações de Produtores, código 04.07.01 N - transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2011.

2 de Setembro de 2011. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.